



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.585 de 14 de setembro de 2023, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1º. Designa o Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO, CPF XXX.976.351-XX, como Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.


DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA